CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

MATRÍCULA	IMÓVEL			Registro Anterior
8950	ZONA/BAIRRO EDIFICIO LEVINDO LOPES			MATRÍCULAS nºs 4821 e 4822, deste Cartório.
DATA 16. JUL. 1977	LOTE 14 e 15	QUADRA 05	LOCAÇÃO urbana	
	RUA Levindo Lopes		Nº 333	
	APTO.		SALA 808	
	AREA DO LOTE 1.200m2		FR. IDEAL 0,00545	

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES

Sala 808 com área privativa de 22,32m2 , participando nas áreas comuns com 12,224m2 , totalizando a área real de 34,544m2 , do Edifício a ser construído, correspondendo a fração ideal do terreno que tem limites e confrontações de acordo com a planta cadastral.

PROPRIETÁRIO

RN-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede n/Capital, CGC- número: 16.675.829/0001-24, representada por Rubens Vieira do Nascimento

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

CB/

REGISTROS E AVERBAÇÕES

COD.	ATO Nº	
R	1	INCORPORAÇÃO - Incorporador: RN-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, representada por Rubens Vieira do Nascimento. Autor do Projeto Arquitetônico: Rubens Vieira do Nascimento. Tipo de Edificação: Comercial, a ser construída no terreno descrito, com 15 pavimentos e 1 subsolo, sendo o subsolo com 57 vagas de garagens, o térreo com 9 lojas e do 2º ao 15º: 10 salas por pavimento, incluindo a unidade supra. Projeto aprovado em 10/05/77, pela PBH, sob nº 946 no processo nº 6829/77. Prazo de Carência: 180 dias. Memorial de 18/MAI/77, arquivado. Foram apresentados, junto do memorial, os documentos exigidos pela Lei Federal 4.591 de 16/12/64 e p/Decreto 55.815, de 08/MAR/65. Demais condições e especificações como no memorial. Dou fé. B. Hte. 16/JUL/1977. O Oficial.
R	2	COMPRA E VENDA: Adquirente: JOSÉ DINIZ CAMPOLINA, brasileiro, dentista, casado, CPF-000.195.426-15, residente e domiciliado nesta Capital. Transmitente: R. N.-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, representada por s/socio gerente Rubens Vieira do Nascimento. Título: EP. de 06.11.78, 6ºOfício (Lº 141-A, fls.31). Pre

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG | FICHA Nº:

VIDE-VERSO PRA

CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

COD	ATO N	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES	
		ço: Cr$101.448,12,quitado, incluindo o imóvel matriculado sob nº .. 8952, deste Cartório. ITBI s/ o valor total de Cr$220.000,00, incluindo o imóvel matriculado s/nº 8952, d/Cartório. Dou fé. Belo Horizonte, 6 / 6 /79.O OFICIAL,	acs
AV	3	CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-Registrada sob nº435,Lº3-B, n/Cartório. Dou fé.B.Hte,11/02/82. O Oficial, NE33.173-A.	mmg
AV	4	BAIXA DE CONSTRUÇÃO-Conforme certidão da PBH, de 19.06.80, apresentada por cópia autenticada, arquivada, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção em 16.06.80, para entre / outras, a unidade a que se refere esta matrícula, de acordo com o alvará nº 946, de 07.03.77, em nome de R.N.-Engenharia e Comércio Ltda. Dou fé.B.Hte.18/ 3/85. O OFICIAL. NE-53.205.	jgd acs
AV	5	CQ / IAPAS-Emitido em 11.09.80, de nº 638.004, série A, apresentada p/ cópia autenticada, arquivada,para o imóvel caracterizado n/ matrícula, em nome de Condomínio do Edifício Levindo Lopes. Dou fé.B. Hte. 18/ 3 /85. O OFICIAL. NE-53.205.	jgd acs
R	6	COMPRA E VENDA-Adquirente: TRAIL CLUBE DE MINAS GERAIS, com sede nesta Capital, CGC-16.882.565/0001-80, devidamente representada. Transmitentes: JOSÉ DINIZ CAMPOLINA, já qualificado, e sua / mulher LIA DOMINGUES CAMPOLINA, do lar, brasileira, residente nesta / Capital. Preço: Cr$33.000.000, quitado, incluindo os imóveis matriculados s/nºs. 8826 e 8952.ITBI s/o mesmo valor total.O comprador declarou conhecer e se obrigou a todos os termos da convenção de condomínio. Título: EP. de 08.02.85, do 3º Ofício de Notas desta Capital-/ (Lº 480-B, fls.031). Dou fé. B.Hte. 18/ 3 /85. O OFICIAL. NE-53.205.	jgd acs
AV	7	**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento de 10/09/2015, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 05/11/1989 e certidão do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas d/Capital, extraída em 14/09/2015, arquivados, o TRAIL CLUBE MINAS GERAIS passou a ter a denominação de TRAIL CLUBE MOTOS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.882.565/0001-80. Dou fé. B. Hte., 23/09/2015. O Oficial, NE-276356 Prot- 288001 em 15/09/2015 FSA/CKA-Rev.-ASB-Emolumentos: R$ 12,25, Taxa Fiscalização: R$ 4,08, Recompe: R$ 0,73, Total: R$ 17,06.	
R	8	**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário:*** BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus-Osasco/SP, CNPJ-60.746.948/0001-12, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante/Emitente:*** TRAIL CLUBE MOTOS GERAIS, já qualificado, devidamente representado. ***Valor da dívida:*** R$101.612,86. ***Prazo:*** 731 dias. ***Vencimento da 1ª parcela***: 26/10/2015. ***Vencimento da última parcela***: 25/09/2017. ***Taxa mensal de***	

Continua na folha 2

CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

MATRÍCULA **8950** DATA **16/06/1977**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
		Juros pré-fixada: efetiva: 1,94%. ***Taxa anual de juros pré-fixada:*** efetiva: 25,93%. ***Valor das parcelas***: R$5.337,75. ***Valor do imóvel para fins de leilão público:*** R$126.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do instrumento particular. ***Título:*** Cédula de crédito bancário nº 237/03437/002 de 24/08/2015, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fé. B. Hte., 23/09/2015. O Oficial. NE-276356 - Prot-287177 em 27/08/2015 FSA/CKA-Rev.-ASB-Emolumentos: R$ 616,63, Taxa Fiscalização: R$ 251,84, Recompe: R$ 36,99, Total: R$ 905,46.
AV	9	**CANCELAMENTO DE ALIENACAO FIDUCIÁRIA** - Conforme autorização outorgada pelo interveniente quitante: BANCO BRADESCO S/A, na cláusula 7.5 da cédula de crédito bancário de 11/08/2016, que dá origem ao R-10 a seguir, em face do repasse feito à mesma, destinado à quitação da dívida, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-8. Dou fé. B. Hte., 04/08/2016. O Oficial. NE-283684 - Prot-301386 em 22/07/2016 EPN/YAS-Rev.-ASB-Emolumentos: R$ 37,22, Taxa Fiscalização: R$ 12,28, Recompe: R$ 2,23, Total: R$ 51,73.
R	10	**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário:*** BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante/Emitente:*** TRAIL CLUBE MOTOS GERAIS, já qualificado, devidamente representado. ***Valor da dívida:*** R$169.604,54. ***Prazo:*** 1467 dias. ***Vencimento da 1ª parcela***: 15/09/2016. ***Vencimento da última parcela***: 17/08/2020. ***Taxa mensal de juros pré-fixada:*** efetiva: 2,19%. ***Taxa anual de juros pré-fixada:*** efetiva: 29,20%. ***Valor das parcelas***: R$5.804,07. ***Valor do imóvel para fins de leilão público:*** R$126.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída

Continua no verso ...

CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

CÓD.	ATO Nº	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES
		a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do instrumento particular. ***Título:*** Cedula de crédito bancário nº 237/3437/0001 de 11/08/2016, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fé. B. Hte, 04/08/2016, O Oficial, NE-283684 - Prot-301386 em 22/07/2016 EPN/YAS-Rev.-ASB-Emolumentos: R$ 1.036,95, Taxa Fiscalização: R$ 423,52, Recompe: R$ 62,21, Total: R$ 1.522,68.
AV	11	**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento de 19/09/2017 e autorização dada pelo BANCO BRADESCO S/A, em instrumento particular de 18/09/2017, arquivados, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-10, tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. B. Hte, 25/10/2017. O Oficial, NE-293476 - Prot-316396 em 19/09/2017 ASB/AND-Rev.-ARS-Emolumentos (4140-0): R$ 40,20, Taxa Fiscalização: R$ 13,26, Recompe: R$ 2,41, Total: R$ 55,87.
R	12	**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ***Adquirente/Credor fiduciário:*** BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, devidamente representado. ***Transmitente/Devedor fiduciante/Emitente:*** TRAIL CLUBE - MOTOS GERAIS, já qualificado, devidamente representado. ***Valor da dívida:*** R$300.000,00. ***Prazo:*** 1.858 dias. ***Quantidade de parcelas***: 60. ***Vencimento da 1ª parcela***: 30/11/2017. ***Vencimento da última parcela***: 31/10/2022. ***Taxa de juros efetiva pré-fixada:*** 1,94% a.m e 25,931% a.a. ***Valor das parcelas***: R$8.828,10. ***Valor do imóvel para fins de leilão público:*** R$102.900,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante d/matrícula. Mediante o presente registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Demais condições e especificações como do instrumento particular. ***Título:*** Cédula de crédito bancário nº 237/011.096.001 de 25/10/2017, ficando uma via não negociável, arquivada. Dou fé. B. Hte., 25/10/2017. O Oficial, NE-293476 - Prot-317412 em 20/10/2017 ASB/AND-Rev.ARS-Emolumentos: (4517-9): R$ 1.119,77, Taxa Fiscalização: R$ 457,35, Recompe: R$ 67,18, Total: R$ 1.644,30.

CONTINUA...

CERTIFICO QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NESTE A PRESENTE MATRÍCULA

MATRICULA **8950**

DATA **16/06/1977**

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	13	**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - ***Na pessoa do Adquirente:*** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, devidamente representado, já qualificado. ***Transmitente:*** TRAIL CLUBE MOTOS GERAIS, com sede na Rua Levindo Lopes, nº 333, bairro Funcionários, n/Capital, já qualificado. ***Valor do débito em 09/09/2018***: R$95.947,93. ***Valor fiscal***: R$170.625,00. ***Títulos:*** Certidão de Quitação do ITBI, pago sobre o valor fiscal e Requerimento de 08/10/2018, arquivados, tendo em vista a falta de purgação da mora no prazo legal, conforme intimação regularmente procedida ao devedor fiduciante - NE 298449, arquivada. **Com a presente averbação fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-12 d/matrícula**. Dou fé. B. Hte., 27/11/2018. O Oficial, NE-303070 - Prot-331095 em 19/10/2018 MCC/AND-Rev.-MCP-Emolumentos (1 x 4241-6): R$ 1.439,46, Taxa Fiscalização: R$ 709,04, Recompe: R$ 86,36, Total: R$ 2.234,86. Selo Eletrônico: CLV/058348, Código de Segurança: 1241-1239-9995-6788.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Inconfidentes 914 - Savassi - Belo Horizonte - MG
CÓPIA FIEL | Nota de Entrega Nº 303070 | Fls. 5

Certifico, a requerimento verbal de interessado, que esta fotocópia reproduz fielmente o original arquivado neste Serviço, ao qual me reporto, com 5 páginas numeradas e que não podem ser usadas separadamente, autenticadas com a rubrica.

Belo Horizonte, 27/11/2018. O Oficial,

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
Rua dos Inconfidentes - 914 - Funcionários - CEP 30140-128 - Belo Horizonte - MG
site.: www.6ribh.com.br
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº: CLV58352
Cód. Seg: 0938.4877.7689.6825
Processo Nº303070 - Criado em 19/10/2018
Quantidade de Atos Praticados: 001 - Data: 27/11/2018
Emol R$17,05+TFJ R$6,02 Total R$ 23,07
Consulte a validade deste Selo site. https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DUTRA 6º O. de Registro de Imóveis R. Inconfidentes nº 914 B. Hte.

O Oficial.:

M-0003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº 3